



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 21/02/2017**

Lei nº. 010/2017

Várzea, 21 de fevereiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE REEQUACIONAMENTO
FINANCEIRO DE SERVIDORES COM
SALÁRIOS DEFASADOS, E QUE
TRABALHAM EM DETERMINADAS
ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de Várzea no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Várzea, faz saber que encaminhou a Câmara Municipal de Várzea-PB, a presente lei, que dispõe sobre reequacionamento financeiro de servidores com salários defasados, e que trabalham em determinadas atividades, e dá outras providências, pleiteando pois que seja a mesma analisada, votada, e aprovada pelo pleno desta Egrégia Casa Legislativa, e eu sanciono como forma de atender ao princípio da legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue.

Art. 1º - Fica o prefeito municipal de Várzea autorizado, a reorganizar os salários de categorias profissionais, como seja: pedreiro, gari, eletricista, motorista, operador de máquinas pesadas, tratorista e coveiro, Os vencimentos dos cargos citados passam a ser os constantes no anexo I desta Lei, onde constará o nome do cargo, e o valor que passará a receber.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da dotação orçamentário já consignado no orçamento do município, para atender ao pagamento de servidores público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, em 21 de fevereiro de 2017.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 21/02/2017**

ANEXO - I

CARGO	VALOR
Pedreiro	R\$ 1.400,00
Gari	R\$ 1.200,00
Eletricista	R\$ 1.200,00
Motorista	R\$ 1.200,00
Operador de Máquinas Pesadas	R\$ 1.200,00
Tratorista	R\$ 1.200,00
Coveiro	R\$ 1.100,00

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, em 21 de fevereiro de 2017.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal